ATA DA 53ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MÚSICA-UFSJ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 15 (quinze) horas e 15 (quinze) minutos, iniciou-se a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Música da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), na sala 2.07M, do Campus Tancredo Neves (CTAN) desta Universidade, conforme convocação, via e-mail, do dia 08 (oito) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito). Sob a presidência do prof. Leonardo Barreto Linhares, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música - CMUSI, reuniram-se os professores Sérgio de Figueiredo Rocha, Antônio Carlos Guimarães, Bruno Soares Santos e Sofia Leandro Ferreira. Também participou da reunião, como representante discente, Luan Augusto Pereira Silva. Havendo quórum, o presidente deu início a reunião. Informe: O professor Antônio Carlos Guimarães informou o interesse da Profa. Dra. Liliane Assis Sade Rezende - Assessora de Assuntos Internacionais da UFSJ, em sugerir a UC Estudos Interncionais em Música (optativa), como componente das UCs optativas no projeto pedagógico atual, com o intuito de oferecer aos alunos a UC também em língua estrangeira como forma de conhecimento e acesso a estudos internacionais, agregando possibilidades culturais e de crescimento aos alunos.

Itens de Pauta:

Item 1. Finalização do processo de reforma do Projeto Pedagógico: O colegiado aprovou a alteração da nomeclatura da UC Percussão I e Percussão II, ambas oferecidas para a Ênfase Educação Musical para Instrumento Musicalizador: Percussão I e Instrumento Musicalizador: Percussão II, para evitar confusão com a UC Percussão I a VIII atinentes à ênfase Instrumento/canto: Percussão. As nomeclaturas das UCs Percussão (Ênfase) I a VIII passam a ser Percussão I a VIII. Os fluxogramas das Ênfases (Educação Musical e Instrumento e Canto) foram aprovados com as devidas alterações propostas pelo NDE.

Item 2. Alteração da resolução n° 24 de 31 de julho de 2013, excluindo a ênfase saxofone da obrigatoriedade de cursar a UC Orquestra: O colegiado aprovou a retificação da Resolução n° 24 de 31 de julho de 2013, incluindo a ênfase saxofone à não obrigatoriedade em cursar a UC Práticas de Grandes Conjuntos Instrumentais: Orquestra. O coordenador enviará um memorando ao CONEP para apreciação e retificação.

Item 3. Aprovação da ajuda de custo sobre para a participação dos alunos de Música no ENEART: O colegiado aprovou a ajuda de custo de R$ 1000,00 para custear parte do valor complementar para o transporte dos discentes que apresentarão trabalhos aprovados no evento. Foi aprovada também a alocação dos recursos para o centro de custo da Coordenação que fará a requisição de transporte (RT).

Item 4. Continuidade da elaboração da carta a respeito do posicionamento do curso sobre a resolução nº 12 de 04 de abril de 2018: Ficou acordado que a carta será elaborada e finalizada até o final do mês de agosto de 2018 e posteriormente enviada à Proen.

Item 5. Revisão dos critérios de classificação para a seleção de monitores para as UCs do curso: Ficou acordada a apreciação e revisão para a próxima reunião.

Item 6. Apreciação e aprovação das decisões Ad Referendum dos requerimentos eletrônicos realizados pelo coordenador em exercício Leonardo Barreto Linhares:

- Processo 23122.010999/2018-51 Mobilidade Acadêmica - aluno: Alexandre Alves Silva.
- Aprovação Ad Referedum em virtude da urgência do prazo das solicitações de monitoria para as disciplinas do 2º semestre de 2018.
- Requerimentos: 59334/2018 - 171750045, 59481/2018 - 171750042, 60241/2018 - 141750012, 60287/2018 - 161750043, 60431/2018 - 181750029, 60436/2018 - 141750011, 60438/2018 - 141750011, 60979/2018 - 181750010, 60984/2018 - 131750003, 61045/2018 - 141750008, 61994/2018 - 151750029, 62837/2018 - 141750009, 62899/2018 - 161750019, 63008/2018 - 141750019, 63151/2018 - 141750002, 63152/2018 -141750003, 63223/2018 - 161750029.

Item 7. Aprovação da reformulação do Regimento interno de estágio feito pela Profa. Maria Amélia Viegas para constar no projeto pedagógico: O colegiado aprovou a reformulação, alterando o oferecimento da UC Estágio do 3º período para o 5º período no fluxograma do curso.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual eu, Najara Isis Cardoso, secretária da Coordenadoria do Curso de Graduação em Música, lavrei esta ata que será lida e, se for aprovada, será por todos os presentes assinada. São João del-Rei, 14 (quatorze) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

Prof. Leonardo Barreto Linhares

Prof. Sérgio Figueiredo Rocha

Prof. Antônio Carlos Guimarães

Prof. Bruno Soares Santos

Profa. Sofia Leandro Ferreira

Discente Luan Augusto Pereira Silva